



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais



Data: 28 de dezembro de 2020.

Assunto: Solicitação de prorrogação de Ata de Registro de Preços/Contrato.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Apresentando-o nossa cordial saudação, servimo-nos do presente para solicitar a V. S^a que seja autorizado e efetivado a celebração de Termo Aditivo de Prazo nos termos do art. 57, II da Lei 8666/1993 pelo prazo de 12 (doze) meses às Atas de Registro de Preços n^{os} 09, 10, 11, 12 e 13, vinculadas ao Processo Licitatório n^o: 054/2020, Pregão Presencial N^o: 037/2020, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MUNICIPIOS DE (PONTO CHIQUE/MG, PIRAPORA/MG, MONTES CLAROS/MG) E HOSPEDAGENS PARA OS MUNICIPIOS DE MONTES CLAROS/MG E PONTO CHIQUE/MG). PARA TODAS AS SECRETÁRIAS.**

A prorrogação se faz necessária tendo em vista a vantajosidade para a administração e por se tratar de prestação de serviços contínuos.

Agradecemos desde já a atenção dispensada apresentando nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Alessandro dos Santos Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

DECLARO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE NO DIA <u>28/12/20</u> .
Ponto Chique-MG <u>28/12/20</u>
<u>Rosane Lima de Antunes</u> residente da Comissão / Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REF.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 09, 10, 11, 12 E 13, VINCULADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2020, QUE TEVE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MUNICIPIOS DE (PONTO CHIQUE/MG, PIRAPORA/MG, MONTES CLAROS/MG) E HOSPEDAGENS PARA OS MUNICIPIOS DE MONTES CLAROS/MG E PONTO CHIQUE/MG), PARA TODAS AS SECRETÁRIAS.

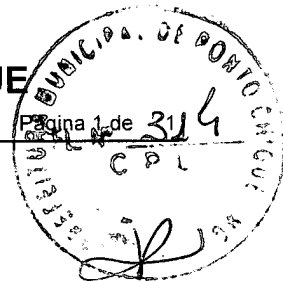
AUTORIZO, sedimentado no pedido formulado a formalização de Contratos derivados das atas supracitas, com o fim prorrogar a vigência das contratações, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Expeça-se, pois, o competente termo e convoque o contratado para sua assinatura.

Ponto Chique-MG, 28 de dezembro de 2020.

DECLARO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE NO DIA 28/12/2020
Ponto Chique-MG 28/12/2020
Raimundo de Almeida
Presidente da Comissão / Pregoeiro(a)

~~José Geraldo Alves de Almeida~~
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2

Contratado: ENI MARIA DE FREITAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MUNICIPIOS DE (PONTO CHIQUE/MG, PIRAPORA/MG, MONTES CLAROS/MG) E HOSPEDAGENS PARA OS MUNICIPIOS DE MONTES CLAROS/MG E PONTO CHIQUE/MG). PARA TODAS AS SECRETÁRIAS.

Licitação: Pregão Presencial 37 / 2019

Dotação Orçamentaria:

Início: 19/01/2021

Término: 18/01/2022

Valor Total: R\$ 244.121,00

DECLARO QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE NO DIA 19/01/21
Ponto Chique-MG 19/01/21
Raiane Diniz de Jesus
Presidente da Comissão / Pregoeiro(a)

Ponto Chique, Terça-feira 19 Janeiro 2021

Publicado em 19/01/2021 no DIARIO OFICIAL DO ENTE.